

**PORTARIA Nº 0957/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0283/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23295 P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **HELIO BARROSO DE OLIVEIRA** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº. 0053490-010, CPF nº 072.837.682-20, de acordo com disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.755,67** (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (120%)	R\$- 1.804,98
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.309,13
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 827,28
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 661,82
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.648,31
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.755,67

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV